



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECRETO Nº. 001/2021

Pastos Bons (MA), 01 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal de 1988, e ainda, em decorrência desse comando constitucional, a autonomia jurídico-administrativa da administração municipal, por seu Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, para adotar as providências e tomar as decisões que se lhes afigurem oportunas, e necessárias à organização e otimização da gestão municipal no tocante ao provimento dos cargos que são, por reserva constitucional, de sua mera liberalidade e autonomia;

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados dos seus respectivos cargos, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de Chefia, direção e assessoramento, classificados como de livre nomeação e exoneração, nos termos do disposto no art. 37, II da CF/1988.

Art. 2º - Tornar sem efeito, todos os contratos temporários, firmados entre a administração municipal e os servidores respectivamente contratados, para ocuparem cargos por tempo determinado, observado o disposto em Lei Municipal específica, e ainda, o termo final dos respectivos contratos, ressalvado, por óbvio, a manutenção, pela administração municipal, do quantitativo mínimo necessário de servidores, em cada unidade de administração municipal, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais ao interesse público e à coletividade de modo geral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS,
ESTADO DO MARANHÃO, A PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**


Nome: Valmireis Pereira de Souza
Presidente

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com